ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
29.09.03	Aprovado.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.		
Vistas:		
Outros:		

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 586/03 DATA 29 / 09 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE DESTAQUE COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1760
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 605/03.

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, do Legislativo. Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

245

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 248/2003

CONCEDE DIPLOMA DE DESTAQUE COMUNITÁRIO DO ANO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso e suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **DESTAQUE COMUNITÁRIO,** de acordo om o que estabelece a Lei Municipal n.º 1221 de 29/12/1995, à **ASSOCIAÇÃO DE ORADORES DAS TRÊS LOCALIDADES (AMTREL).**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
, 29 de setembro de 2003.

GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1 Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245.

DIPLOMA DE DESTAQUE COMUNITÁRIO CONCEDE DO ANO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **DESTAQUE COMUNITÁRIO,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1221 de 29/12/1995, à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS TRÊS LOCALIDADES (AMTREL).**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 DE OUTUBRO de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

RE-SE E PUBLIQUE-SE
E OUTUBRO de 2003.

DES MARIA MATOS MENEZES
1 Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 565/03..

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248.
DE 29 de setembro de 2003

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo nº 248,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Digitalizado com CamScanner